

OFÍCIO Nº 0129/2015/DP-APAC

Recife, 08 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Humberto Cardoso Gonçalves
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100
Brasília - DF
CEP: 70.610-200

Assunto: Encaminhamento do o Relatório Progestão 2014 e solicitação de repasse referente ao segundo período de avaliação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.

Em atendimento ao Contrato Progestão nº064/ANA/2014 e à Resolução ANA nº 1485/2013 vimos encaminhar o Relatório Progestão 2014, demonstrando o cumprimento de todas as metas estabelecidas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, estabelecidas para o período acordadas no contrato supracitado e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH. Em virtude do processo de renovação do Conselho, que realizou sua 1º Reunião em 30/06/2015, não foi possível encaminhar o presente relatório na data estabelecida pelo contrato. Não obstante observamos que todas as metas federativas, (obrigatórias no primeiro ano), foram alcançadas e entregues a ANA nos prazos estabelecidos.

Ainda em referencia ao Contrato Progestão nº064/ANA/2014, e tendo este estado optado pelo exercício de 2014 como o segundo período de avaliação no âmbito do Programa Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão solicito a transferência dos recursos financeiros mediante avaliação do cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato supracitado.

Atenciosamente,


MARCELO CAUÁS ASFORA
Diretor Presidente

Agência Nacional de Águas 10-Jul-2015 14:04

Protocolo-Geral
Nº 39944/15 ,Org. SAS

Por: Jui

Maria José Guimarães
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas

ID:GAI – Nº1/2015
DATA: 31/03/2015
PÁGINA: 1/21
VERSÃO: 1.0
TIPO: Nota Técnica

Relatório de Certificação Progestão - 2014

RESUMO

O presente Relatório apresenta a situação das metas pactuadas para o Estado de Pernambuco no âmbito do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC com interveniência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/PE. O Progestão prevê 2(dois) grupos de metas: Metas de Cooperação Federativa e Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos. No primeiro ano (2014) é obrigatório o cumprimento apenas das 5 metas do primeiro grupo, nos quatro anos subsequentes, torna-se obrigatório o cumprimento, de forma gradativa, das metas do segundo grupo. As cinco Metas Federativas, cujo atendimento é obrigatório, foram atingidas. As informações comprobatórias estão detalhadas neste Relatório.

As Metas de Gestão Estadual, em número de nove para atendimento obrigatório em 2015, foram superadas, conforme demonstrado neste relatório. A situação das metas não atingidas também foi descrita, com o objetivo de acompanhar a evolução das mesmas, norteando o planejamento para os próximos anos.

PALAVRAS-CHAVE: Progestão. Relatório de Certificação Progestão.

Sumário

I. Apresentação	3
II. Alcance das Metas Federativas	4
III. Alcance das Metas Estaduais	9



Apresentação

O Estado de Pernambuco aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas através da publicação do Decreto Estadual nº 40.201, de 14 de dezembro de 2013. Com a publicação do decreto a responsabilidade pela coordenação das ações relativas à implementação do Pacto foi formalmente atribuída à Agência Pernambucana de Águas e Clima - Apac. Com o objetivo de cumprir a atribuição que lhe foi dada, a Apac articulou e organizou junto com a ANA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH uma oficina com o objetivo de apresentar o Progestão, esclarecendo dúvidas sobre aprovação, elaboração e certificação das metas a serem pactuadas. No dia 17 de julho de 2014 foi realizada a XIVª reunião extraordinária do CRH que teve como pauta a apresentação do Progestão pela ANA e a aprovação do quadro de metas de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual, previamente proposto em oficina. As metas foram aprovadas pelo CRH. O contrato Nº064/ANA/2014 celebrado entre a ANA, Apac e CRH foi publicado no dia 22 de outubro de 2014, tendo como objeto a transferência de recursos da ANA à Apac, no âmbito do Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos. A primeira parcela de recursos no valor R\$ 750.000,00, referentes à aprovação do quadro de metas pelo CRH, foi repassada à Apac. Para o recebimento da parcela de R\$ 750.000,00 referente ao ano 2 do programa é necessário comprovar o atendimento a todas as metas federativas. O Quadro 1 apresenta as metas federativas e seus respectivos status, o Quadro 2 apresenta as metas de gestão estaduais.

Quadro 1 - Status das metas federativas.

Metas Federativas	
Meta	Status
Integração de dados de usuários de recursos hídricos	Atingido
Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	Atingido
Contribuição para difusão do conhecimento	Atingido
Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Atingido
Atuação para Segurança de Barragens	Atingido

Gestor do Contrato no âmbito do estado:

Juliana de Batista de Lacerda Oliveira

Gerente de Apoio Institucional - GRAI

Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC

Endereço:

Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro - Recife/PE

CEP: 50.040-905

Contato:

Fones: (81) 8494-4263 / (81) 3183-1045

Email: juliana.batista@apac.pe.gov.br

Alcance das Metas Federativas

II.1. META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Os cadastros de usuários de águas subterrâneas e superficiais foram submetidos por planilhas formatadas segundo o modelo de dados do CNARH40, no SNIRH (<http://www.snirh.gov.br/cnarh40/login.jsf>), conforme orientação da ANA. Foram enviados com sucesso 128 usuários de águas superficiais e 1277 de águas subterrâneas, que atendem o percentual proposto pela ANA. Os dados foram inseridos no CNARH em 23 e 24/12/2014.



II.2. META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Em relação à Meta Federativa 1.2 - Compartilhamento de Informações Sobre Águas Subterrâneas, foi enviado devidamente preenchido o “QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO – GESTÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS ESTADOS” e enviado à ANA em 24/12/2014 pelo Diretor de Regulação e Monitoramento da APAC, Marconi de Azevedo Soares, ao Coordenador regional do PROGESTÃO Eduardo Felipe, cujo e-mail é o eduardofc@ana.gov.br.



II.3. META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Anualmente o Estado de Pernambuco contribui com subsídios para que a ANA elabore o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos. No ano de 2014 a APAC encaminhou, em meio digital, todas as informações solicitadas pela ANA como a finalidade de subsidiar a publicação do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos.



II.4. META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Foi enviado por e-mail em 12/12/2014 pelo Gerente de Monitoramento e Fiscalização da APAC Clênio Torres Filho o “RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE ALERTA DE CHEIA DE PERNAMBUCO” ao Técnico Responsável da ANA pelo tema, Lucas Alves (lucas.alves@ana.gov.br), onde foi copiado o Coordenador Regional do PROGESTÃO Eduardo Felipe(eduardofc@ana.gov.br). No referido relatório é mostrado o desempenho na transmissão e disponibilização de dados das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs), bem como problemas existentes e soluções apontadas.

Quanto ao Manual da Sala de Situação, o mesmo foi enviado por e-mail a Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – COART, Alessandra Daibert Couri (aledaibert@ana.gov.br) em 30/03/2015, pelo Gerente de Monitoramento e Fiscalização da APAC, Clênio Torres Filho.



II.5. META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Em 20/03/2015, foi enviado por e-mail pelo Diretor de Regulação e Monitoramento da APAC, Marconi de Azevedo Soares à Coordenação de Regulação de Serviços Públicos e Segurança de Barragens (COSER) à especialista em Recursos Hídricos Fernanda Laus de Aquino (fernanda.aquino@ana.gov.br) a Planilha com o cadastro das Barragens identificadas em rios de domínio do estado de Pernambuco. Foi reenviada a referida Planilha para a especialista em alvitre na data indicada acima. Ao final do ano de 2013 foi enviado para a ANA o formulário para o relatório de Segurança de Barragens, o recibo do envio segue anexo. Para o efeito de aplicação da Lei de Segurança de Barragens foram considerados as que têm volume acima de três milhões de metros cúbicos, conforme o art. 1, inciso II da Lei Nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, foi totalizando 88 barragens, sendo 40 com cadastro completo. Barragens com volume inferior serão consideradas posteriormente conforme estabelecido no art.1, inciso IV.



Alcance das Metas Estaduais

1.1 - Organização Institucional do Modelo de Gestão

O Estado encontra-se neste nível, contando com a Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, integrante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para a gestão de recursos hídricos.

1.2 - Organismo(s) Coordenador/Gestor

Como órgãos Gestor/Coordenador existe a Secretaria Executiva de Recursos Hídricos, integrante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Agência Pernambucana de Águas e Clima.

1.3 - Gestão de Processos

A APAC já tem os processos definidos, porém, necessitando de alguns ajustes. Para isso, A APAC, através do Programa de Sustentabilidade Hídrica do Estado de Pernambuco - PSH/PE contratou a empresa MBS Consulting para realização da Análise e Redesenho da Organização e Modelo de Gestão, e Modelagem dos Processos de Trabalho. Os trabalhos foram iniciados em 09/03/2015, e abrangerão a revisão dos fluxos dos processos da Agência, bem como a elaboração de manuais de serviços.

1.4 - Arcabouço Legal

A Política Estadual de Recursos Hídricos foi instituída pela Lei Estadual nº 11.426, de 17 de Janeiro de 1997, revisada pela Lei nº 12.984/2005, tendo sido incluídos como instrumento da política, o monitoramento e a fiscalização, além dos Planos, Outorga, Cobrança, SIRH e Enquadramento, consonante a Política Federal. Os principais diplomas legais no estado referentes à Política Estadual de Recursos Hídricos são: que trata da normatização da Fiscalização do uso de recursos hídricos no estado; Lei nº 14.028/2010 que criou a agência reguladora dos recursos hídricos a Lei nº 11.427/97 e a Lei nº 15.452, DE JANEIRO DE 2015 que criou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDEC , Decreto nº 20.423/98 e o Decreto nº 38.752/2012 que normatizam a proteção das águas subterrâneas.

1.5 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos foi instituído pela Lei Estadual nº 11.426, de 17 de Janeiro de 1997 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências. Em 26 de março de 1998, foi instalado o conselho e os membros empossados. Em 2014, houve quatro reuniões nas seguintes datas: 10/06/2014, 17/07/2014, 12/12/2014 e 22/12/2014 das quais duas foram ordinárias e duas extraordinárias.



1.6 - Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Existem atualmente 26 (vinte e seis) Organismos de Bacias, assim distribuídos: 7 (sete) Comitês de Bacia Hidrográfica (COBHs) e 19 (dezenove) Conselhos Gestores de 25 Açudes de (CONSUs). Os COBHs estão situados em sua maioria nas bacias litorâneas e os CONSUs nas bacias da região semiárida, notadamente nas bacias do Brígida, Terra Nova e Pajeú. No ano de 2014 foram criados e capacitados 10 CONSUs.

CONSUs	BACIAS	MUNICÍPIO	DATA
Ingazeira, Poço da Cruz e Bitury	Ipanema, Moxotó, Ipojuca.	Belo Jardim	02 e 12/2014
Abóbora, Boa Vista, Nilo Coelho e Salgueiro.	Terra Nova	Salgueiro	04 e 09/2014
Brotas, Serrinha, Rosário, Barra de Juá e Jazigo.	Pajeú	Serra Talhada	28 e 29/2014
Algodões, Camará, Lopes II, Lagoa do Barro e Engenheiro Camacho.	Brígida	Ouricuri	30 e 31/2014
Cachimbo, Caiçara, Chapéu, Parnamirim e Entremontes	Brígida	Parnamirim	05 e 06/ 2014

COBHs	RESOLUÇÃO/DATA INSTALAÇÃO
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe	Homologação – Resolução CRH nº07, de 08 de Maio de 2007.
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana	Instalação em 02/06/2004
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca	Resolução CRH nº02, de 27 de Setembro de 2002 – Dispõe sobre a homologação do comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca.
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Una	Instalação em 25/11/2002
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú	Instalação em 13/09/2000
Comitê Metropolitano Norte	Homologação - Resolução CRH nº 01, de 13 de abril de 2015. Instalação em 26/09/2013
COBH Metropolitano Sul/GL-2	Instalação em 04/11/2011

1.7 - Agências de Água e Entidades Delegatárias

Através da Lei Nº 14.028, de 26 de março de 2010, o Estado criou a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC que possui em sua estrutura uma gerência específica de apoio aos Organismos de Bacia, GAOB. Não existem Entidades Delegatárias para nenhuma Bacia Hidrográfica específica do Estado de Pernambuco, no caso do território Pernambucano atualmente a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para o Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, CBHSF.

1.8 - Comunicações Sociais e Difusão

A APAC possui em sua estrutura uma gerência específica de Articulação e Comunicação, GRAC. As ações de comunicação são voltadas principalmente para suporte das ações da sala de situação devido à natureza do serviço e o interesse da população. Assim os dados de previsão do tempo da Apac são divulgados na mídia pelos principais veículos de comunicação, tais como a Globo, Folha de Pernambuco, CBN, além de várias rádios do interior do estado. Esta iniciativa permite que um maior número de pessoas tenha acesso à previsão do Tempo e outras informações produzidas pela Apac. Além disso, a Gerência administra um website (www.apac.com.br) que contém vários produtos relacionados ao tempo e clima do estado, tais como: Monitoramento das chuvas, Boletim Climático, Informe Climático, Climatologia da Precipitação Mensal, séries históricas de dados pluviométricos, etc. O website também divulga ações da instituição e elabora notícias relacionadas com a área. Existem ainda ações externas apoiadas pela Apac como o Blog do COBH Goiana; Boletim Informativo Eletrônico do COBH Ipojuca; Notícias dos Colegiados; participação no Encontro Nacional de Colegiados-ENCOB, Semana da Água entre outros.

1.9 - Capacitações Setoriais

A Agência proporciona a inscrição de servidores em cursos, seminários, capacitações e congressos relacionados com a gestão de recursos hídricos.

Quadro de Capacitação – Seminários/ Cursos/ Oficinas e Palestras - 2014.

Nome	Evento	Período	Local	Gerência
Luiz Felipe Ávila	Processo de Acesso ao Sistema SAD/RH	23 e 24/01	CEFOSPE	Gerência de Administração e Gestão de Pessoas
Shirlen Lopes	Processo de Acesso ao Sistema SAD/RH	23 e 24/01	CEFOSPE	Gerência de Administração e Gestão de Pessoas
Rafaela Vieira	Curso de regras Gerais para Acesso aos Recursos de Saneamento	11/03 a 07/04	ENAP	Gerência de Monitoramento e Fiscalização
Rafaela Vieira	Curso Cuidando das Águas	18/03 a 06/04	ANA	Gerência de Monitoramento



				e Fiscalização
Rafaela Vieira	Curso Comitê de Bacias: Práticas e Procedimentos.	18/03 a 06/04	ANA	Gerência de Monitoramento e Fiscalização
José Aildo Sabino de Oliveira Junior	Curso de Licenciamento Ambiental	21 e 22/07/2014	Núcleo de Formação em Ciência & Tecnologia Ambiental do Nordeste - Recife	Gerencia de Revitalização de Bacias
Gabriela Morais Araújo Guerra	Curso de Elaboração de Editais, Contratos, TDRs e Formação de Preços	28 na 31/07/2014	Escola de Contas Públicas do TCE - Recife	Super. Jurídica
José André Santos da Silva	Curso de Adm. Pública com Foco no Modelo Gerencial	04 a 08/08/2014	CEFOSP - Recife	Gerencia Financeira
	Instalação e Manutenção de PCDs	14 a 19/07/2014	Campina Grande, Pombal e Cajazeiras/PB	Gerência de Fiscalização
Roberto Carlos Gomes da Silva	Instalação e Manutenção de PCDs	14 a 19/07/2014	Campina Grande, Pombal e Cajazeiras/PB	Gerência de Fiscalização
Helton José dos Santos	Instalação e Manutenção de PCDs	14 a 19/07/2014	Campina Grande, Pombal e Cajazeiras/PB	Gerência de Fiscalização
Cesar Augusto de Mendonça	Medição de Vazão e Qualidade de Água	17 a 22/08/14	Salvador/BA -ANA	Gerência de Fiscalização

Thiago Luiz Vale Silva	Modelagem Meteorológica	23 a 31/08/2014	EUA	Gerência de Mudanças Climáticas
José André Santos da Silva	Execução Financeira e Orçamentária sob a Ótica da Nova Contabilidade Pública Brasileira	22 a 24/09/2014	Aprimora Treinamentos/Brasília	Gerência Financeira
Alberlane Azevedo de Holanda Aquino	E FISCO – Documento Hábil - Liquidação	01 e 02/07/2014	CEFOSPE/PE	Gerência Financeira
Alberlane Azevedo de Holanda Aquino Mendonça	E FISCO – Pagamento da Despesa	11 a 15/08/2014	CEFOSPE /PE	Gerência Financeira
Edvaldo Cavalcanti de Melo Filho	Gestão de Serviços de Infraestrutura	27/10 a 04/11/2014	CEFOSPE	Gerência de Administração e Gestão de Pessoas
Laíse Alves Candido	Curso de Sistemas de Informações Geográficas Aplicado ao Cadastro Ambiental Rural	24 a 28/11	Centro de Pesquisa Ambientais do Nordeste	Gerência de Revitalização de Bacias
Maria Hermelinda Rocha	Oficina Discussão de uma agenda conjunta de comunicação	27 a 31 de outubro de 2014	Manizales/Colômbia	Gerência de Apoio aos Organismos de Bacias

	e educação sobre a gestão da água – Coordenação -			
José Aildo Sabino de Oliveira Junior	Curso de Projetos na área Ambiental	29/09 a 03/10	Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste	Gerência de revitalização de Bacias
Everton Renan de Andrade Melo	Curso de Projetos na área Ambiental	29/09 a 03/10	Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste	Gerência de Revitalização de Bacias
Raquel Correia de Assis Machado	Curso de Projetos na Área Ambiental	29/09 a 03/10	Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste	Gerência de Revitalização de Bacias

1.10 - Articulação com Setores Usuários e Transversais

Existe articulação do poder público com o setor de usuários, tendo como exemplo a COMPESA, IPA, SARA, ONGS, universidades e municípios. Além disso, existem Grupos de Trabalho intersetoriais para gestão de conflitos em recursos hídricos; negociação de conflitos pelos Colegiados e alocação negociada nos CONSUs.

Convênios em vigor:

- CNPq: Projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação;
- ANA: Integração e modernização das redes hidrometeorológicas;
- FACEPE: Concessão de bolsas de estudos e/ou auxílio financeiro a estudantes e pesquisadores;
- ECO-NORDESTE: Revitalizar e recuperar as nascentes da bacia hidrográfica do rio Mundaú de Garanhuns/PE;
- AMA TERRA: Recuperação de nascentes na região do Brejo de Altitude no Município de Gravatá/PE;
- SABIÁ: Recuperação e revitalização de nascentes e olhos d'água do assentamento bom Jardim no Município de Barreiros/PE;
- ADESSU: Recuperação de nascentes degradadas da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú;



- AMANE: Recuperação e revitalização de nascentes na bacia do Rio Una no Complexo Florestal da Serra do Urubu em PE;
- SRHE: Cooperação mútua para a implantação do Plano de Monitoramento de Vazão e Qualidade de Água durante as obras de renaturalização e dragagem do rio Beberibe;
- IMIP E ASA: Adesão ao programa: Mundo limpo, vida melhor;
- MUNICÍPIO DE BONITO: Cooperação técnica e financeira objetivando a recuperação de 14 nascentes e Procedimento de outorga para uso de Recursos Hídricos;
- CONDEPE/FIDEM: Disponibilização e compartilhamento de informações visando subsidiar a elaboração e acompanhamento de planos, programas e projetos relacionados ao uso, conservação e gestão dos recursos hídricos;
- FUNCEME: Conjugação de esforços e o desenvolvimento de pesquisas, produtos e aplicações na áreas de meteorologia, climatologia e recursos hídricos, bem como a troca de registros históricos e em tempo real de dados e informações meteorológicos oriundos das redes de observação operadas pela APAC e pela FUNCEME;
- INMET: Desenvolvimento de pesquisas, produtos e aplicações nas áreas de meteorologia e climatologia;
- SUAPE: Cessão de uso, a título gratuito, de área localizado na Zona Industrial Portuária de Suape (ZIP/Suape), destinada a instalação de uma Plataforma de Coleta de Dados Meteorológicos - PCD;
- MUNICÍPIO DE IPOJUCA: Recebimento, pelo conveniente, dos requerimentos de outorga para uso de recursos hídricos referentes à empreendimentos ou atividades de impacto local.
- SRHE E COMPESA Planejamento e preparação do projeto de saneamento ambiental da bacia hidrográfica do Rio Ipojuca - PSA/Ipojuca;
- COMPESA: Disponibilização de informações atuais sobre os poços constantes nos cadastros, no âmbito do Estado de Pernambuco.

2.1 - Balanço Hídrico

Existem diagnósticos e/ou planos diretores de recursos hídricos para praticamente todas as bacias hidrográficas do Estado, assim como o Plano Estadual de Recursos Hídricos que contempla estudos de demandas e disponibilidades. Para águas subterrâneas existem estudos que contemplam quase todos os mananciais subterrâneos inseridos no Estado. Estes estudos estão gradativamente sendo atualizados.

- Planos/estudos atualizados:

- Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe;
- Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca;
- Estudo Hidrológico da Bacia Sedimentar do Jatobá.

- Planos/estudos em fase de execução:

- Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú;
- Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Una e Grupos de Bacia Litorâneas, GL-4 e GL-5;



- Realização de Estudos Sobre a Disponibilidade e Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos Subterrâneos da RMR;
- Elaboração de Planos de Aproveitamento da Infraestrutura Hídrica do Semiárido.

- Planos em processo de licitação:

- Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana e Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos, GL-6;
- Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos GL-1;
- Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos GL-2.

2.2 - Divisão Hidrográfica

O Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 1998 estabeleceu a divisão do espaço geográfico em unidades de planejamento hídrico que são utilizadas na gestão dos recursos hídricos no Estado. As unidades levam em conta os divisores de bacia hidrográfica, podendo também ser constituídas pelo conjunto de duas ou mais bacias. Para efeito de avaliação de seus recursos hídricos, o Estado foi dividido em 29 unidades de planejamento (UP), sendo 13 correspondentes a bacias hidrográficas importantes: Goiana, Capibaribe, Ipojuca, Sirinhaém, Una, Mundaú, Ipanema, Moxotó, Pajeú, Terra Nova, Brígida, Garças e Pontal, e 16 constituídas por grupos de bacias, das quais seis de pequenos rios litorâneos (GL1 a GL6), nove de pequenos rios interiores (GI1 a GI9) e uma de pequenos rios que compõem a rede de drenagem do arquipélago de Fernando de Noronha.

2.3 - Planejamento Estratégico Institucional

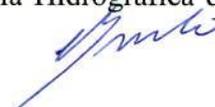
No final de 2014 foram iniciados os trabalhos de Plano Estratégico e Monitoramento da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, comandados pela empresa contratada Deloitte Touche Tohmatsu Limited, através do Programa de Sustentabilidade Hídrica do Estado de Pernambuco - PSH/PE. A contratada está elaborando o Plano Estratégico em conjunto com os servidores da Agência, bem como a definição da missão, visão e valores da instituição. Os demais produtos compreendidos no Contrato de Planejamento Estratégico estão previstos para serem entregues ainda no corrente exercício.

2.4 - Plano Estadual de Recursos Hídricos

O Estado de Pernambuco possui o Plano Estadual de Recursos Hídricos, elaborado em 1998 e irá iniciar o processo licitatório para dar início à elaboração da revisão do Plano Estadual.

2.5 - Planos de Bacias

Dos sete Comitês de Bacia do Estado dois possuem Planos de Bacia finalizados e atualizados, dois possuem Planos de Bacia em execução e três possuem Planos de Bacia em processo de licitação. Estes três últimos, porém, já possuem Planos de Bacia ou diagnóstico com mais de dez anos de elaborado. Dos Planos citados o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do



Rio Capibaribe e o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca já foram aprovados pelos respectivos COBHs. Estão em fase de execução o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú e o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Una e Grupos de Bacia Litorâneas, GL-4 e GL-5. Estão em processo de licitação o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana e Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos, GL-6, o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos GL-1 e o Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos GL-2.

2.6 – Enquadramento

Por meio do Programa de Sustentabilidade Hídrica da Bacia do Rio Ipojuca – PSA Ipojuca, financiado pelo BID, a APAC estará contratando uma consultoria para realização do enquadramento do Rio Ipojuca, com metas para enquadramento deste Rio em 2017.

2.7 - Estudos Especiais de Gestão

Entre outros estudos que se enquadram na descrição é possível destacar o Plano de Aproveitamento da Infraestrutura Hídrica do Semiárido que está em fase de execução; O Estudo Hidrológico do Recife, Olinda, Camaragibe e Jaboatão dos Guararapes, denominado HIDROREC II, concluído em 2002, que está sendo atualizado pelos Estudos sobre a Disponibilidade e Vulnerabilidade dos Recursos Hídricos Subterrâneos da Região Metropolitana do Recife; O Estudo Hidrogeológico da bacia sedimentar do Jatobá, concluído em 2010 e os Estudos Hidrogeológicos e Modelagem Numérica para identificação do potencial e exploração dos aquíferos das Bacias Sedimentares de Betânia, Mirandiba, Carnaubeira da Penha e Cedro, em fase de contratação.

2.8 - Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Está em andamento com recursos do BID a contratação de empresa para desenvolvimento de um Sistema de Suporte a Decisão de Recursos Hídricos para reduzir a vulnerabilidade do estado às secas e permitir a adaptação às variações e mudança climáticas. Foram escolhidas três bacias hidrográficas como piloto para iniciar a implantação do sistema que contará com três fases: 1 - Desenvolvimento da ferramenta para balanço hídrico; 2 - Gestão de reservatórios e métodos de alocação de água e 3 - Plataforma para o suporte à decisão.

3.1 - Base Cartográfica

A Apac possui, em seu quadro permanente, cargos de formação específica para realização de atividades de Geoprocessamento: Analista de Geoprocessamento e Técnico em Cartografia, profissionais alocados na Gerência de Planos e Sistema de Informação de Recursos Hídricos. Quanto à base cartográfica utilizada na gestão, esta é composta por cartas topográficas do mapeamento sistemático oficial na escala 1:100.000, produzidas com base nas cartas pela DSG, IBGE e SUDENE (entre outras fontes), que abrangem todo o território do Estado, subsidiado diversas atividades como a delimitação da divisão hidrográfica e mapeamento dos corpos hídricos. A base está disponível em formato vetorial e em ambiente de sistema de informações

geográficas, possibilitando a integração de dados, consulta em tempo hábil e a realização de análises espaciais, consistindo numa importante base de informações para a gestão dos recursos hídricos. O Governo do Estado através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico está realizando um novo mapeamento aerofotogramétrico digital e perfilamento a laser de todo o território estadual, cerca de 98 mil km². Os produtos gerados compreendem fotografias aéreas, ortoimagens e modelos digitais de terreno e de elevação, nas escalas de 1:5.000 que cobrem todo o território e 1:1.000 para cadastro dos núcleos urbanos de XX municípios, incluindo a Região Metropolitana do Recife. As atividades foram iniciadas em janeiro de 2014 e têm prazo de conclusão de 15 meses.

3.2 - Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Existem aproximadamente 8.900 processos de outorga no banco de dados de outorga, sendo 2500 de águas superficiais e 6400 de águas subterrâneas. Dos processos de águas superficiais, 240 referem-se a obras hídricas. Foram realizadas algumas campanhas de cadastramento de usuários de reservatórios e estes foram inseridos no banco de dados de outorga, a saber, 7 cadastros de açudes em 2013 (Ingazeria, Barra do Juá, Brotas, Jazigo, Rosário, Serrinha II e Severino Guerra) e um em 2014 (Entremontes).

3.3 - Monitoramento Hidrometeorológico

A APAC possui uma rede hidrometeorológica composta por: 140 pluviômetros convencionais (Ville de Paris, 26 PCDs meteorológicas com comunicação por satélite, 11 PCDs pluviométrica com comunicação GPRS, uma fluviométrica/pluviométrica em parceria com a ANA composta por 26 estações com PCDs, inclusive que compõem o Sistema de Alerta de Cheias (Sala de Situação), uma rede limnimétrica em reservatórios composta por 87 estações, das quais 40 também possuem PCDs de nível e chuva. Também existe o planejamento em parceria com a ANA (projeto seca) para a rede de reservatório ser ampliada para 106 estações, como também está prevista a implantação de 140 novas estações pluviométricas (PCDs) com comunicação GPRS que já foram adquiridas.

3.4 - Monitoramento de Qualidade de Água

Existe em âmbito Estadual atualmente uma rede composta por 40 reservatórios operada pela APAC, e outra rede composta por 26 estações localizadas em rios e operada pela CPRH (órgão ambiental do estado), totalizando 66 estações do total de 118 propostas pelo PNQA, onde são calculados os seguintes índices: IQA, Toxicidade Aguda, Risco de Salinização e Grau de Poluição/Estado Trófico. Estes dados estão disponíveis no site da APAC e da CPRH, tendo sido fornecidos sistematicamente a ANA no formato solicitado.

3.5 - Sistema de Informações

Está sendo desenvolvido no âmbito do Contrato nº 010/2014 entre a Secretaria de Infraestrutura e o Consórcio LNEC/COSTA uma base de dados de Águas Subterrâneas e um sistema de suporte de decisão para avaliar o nível de exploração dos Aquíferos em Pernambuco. Existe um acordo de Cooperação Técnica com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para desenvolver um sistema de avaliação do balanço Hídrico em todo Estado.

3.6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A APAC tem, entre suas competências legais (Lei Nº 14.028/2010), promover, coordenar e executar atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nas áreas de recursos hídricos, meteorologia e mudanças climáticas, podendo para estes fins estabelecer termos de parceria, convênios e outros instrumentos similares, com instituições de pesquisa e de fomento à pesquisa nestas áreas de conhecimento.

Neste sentido, em 2011 a Agência firmou um Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com a FACEPE, o qual tem por objeto estimular a realização de pesquisas científicas e tecnológicas e a formação de recursos humanos qualificados nas suas áreas de competência.

Os projetos postulantes à complementação de bolsas de mestrado e doutorado no âmbito dos editais FACEPE 12/2012, 17/2012, 05/2013, 14/2013, 06/2014 e 18/2014 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu foram analisados sob a ótica de sua contribuição e/ou aplicação para embasar as ações de gestão no âmbito da APAC, bem como a formulação ou execução da política estadual de recursos hídricos. Os projetos aprovados até a presente data foram os que seguem:

- 2º semestre de 2012: 01 projeto de pós-doutorado;
- 1º semestre de 2013: 01 projeto de mestrado e 02 de doutorado;
- 2º semestre de 2013: 01 projeto de mestrado e 01 de doutorado;
- 2º semestre de 2014: 01 projeto de mestrado e 02 de doutorado;
- 1º semestre de 2015: 01 projeto de mestrado.

O valor global destinado à execução do presente convênio nos exercícios de 2012 até 2017 é de até R\$ 431.400,00, sendo as bolsas complementares mensais de mestrado, doutorado e pós-doutorado no valor de 600, 900 e 1500 reais respectivamente.

4.1 - Outorga de direito de uso

A outorga para captação de água está implantada desde 1998. A outorga para lançamento de efluentes está em processo de normatização, com uma empresa sendo contratada para implantação desta modalidade na Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca.

4.2 – Fiscalização

Essa atividade é executada regularmente, através de campanhas específicas e em atendimento a denúncias pela Gerência de Monitoramento e Fiscalização da APAC e em consonância com a Gerência de Outorga e Cobrança, contando com todos os dispositivos legais necessários (Decreto, Manual e etc), inclusive com aplicação de multas e suspensão de funcionamento de usuários irregulares. No ano de 2013 foram realizadas 226 vistorias, sendo 218 de águas subterrâneas e 08 de águas superficiais, gerando 165 Autos de Intimação e 79 Autos de Infração. No ano de 2014 foram realizadas 170 vistorias, sendo 163 de águas subterrâneas e 07 de águas superficiais. Foram emitidos 20 Autos de Intimação, 325 Autos de Infração com Advertência e 110 Autos de Infração com multa.



4.3 – Cobrança

Atualmente o Estado está em fase de contratação de consultoria para a elaboração de um trabalho intitulado "Estudos e Mecanismos de Cobrança pelo Uso da Água no Estado de Pernambuco", que avaliará a viabilidade da implantação da cobrança em todo o território de Pernambuco.

4.4 - Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

O Sistema de Gestão recebe anualmente de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, BID, BIRD, Governo Federal e Governo do Estado de Pernambuco.

4.5 - Infraestrutura Hídrica

A gestão da infraestrutura hídrica do estado é realizada pela Secretaria Executiva de Recursos Hídricos que é integrante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A gestão, manutenção e operação da infraestrutura hídrica e o planejamento/execução de obras são norteados pela Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado. As obras hídricas em andamento no Estado são executada prioritariamente pela Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Pela Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

4.6 - Gestão e Controle de Eventos Críticos

A sala de situação foi implantada no estado em 2011 com apoio do governo federal através da ANA. A Sala de Situação desenvolve suas atividades orientadas pelo seu Manual, que já se encontra desenvolvido e implantado, e tem como objetivo, através dos dados obtidos com a rede de alerta de cheias, de reservatórios e das previsões de eventos pluviométricos extremos, estas últimas realizadas pela Gerência de Meteorologia e Mudanças Climáticas, emitir avisos de previsão de eventos extremos, hidrológicos e meteorológicos, a Defesa Civil, com a qual a APAC possui um protocolo de ações e competências firmado, bem como o Monitor de Secas do Nordeste. Também, existe um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a APAC o CEMADEN, o INMET e a FUNCEME, através do qual existe a comunicação e troca de informações em momentos de crise.

4.7 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO foi criado pela Lei nº 11.426 de 17 de janeiro de 1997, que instituiu Política de Recursos Hídricos e criou o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Pernambuco. Os recursos do FEHIDRO são aplicados integralmente na Gestão de Recursos no estado. Conforme o artigo Art. 28 da Lei 14.028/2010, que criou a Apac, dos recursos que compõem a receita do FEHIDRO, 50% devem ser aplicados pela Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC. Os eixos propostos pela Agência para a aplicação do recurso foram: Fortalecimento da gestão participativa; Planejamento e Gerenciamento dos Recursos Hídricos; Monitoramento hidrometeorológico, de quantidade e de qualidade da água em mananciais do estado e Recuperação de corpos d'água e revitalização de bacias.



4.8 - Programas Indutores

Existe um Projeto Piloto de Pagamento por Serviços Ambientais/ Programa produtor de água na bacia do rio Ipojuca abrangendo Diagnóstico, projeto e implantação.

A área foi preliminarmente selecionada, sendo esta a área de contribuição do reservatório Eng. Severino Guerra (sub-bacia do Bitury) - Bacia do rio Ipojuca no município de Belo Jardim.

O projeto está em processo de negociação e contratação direta pelo PSA/BID de uma ONG (the Nature Conservancy- TNC) com objetivo de realizar a avaliação da viabilidade técnica e econômica da implantação do projeto, o diagnóstico socioambiental, o cadastro de propriedades e o plano de implementação.

